

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 025/2025 - GAB/NGTM

O DIRETOR-GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO – NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do art. 3º da Lei Estadual nº 7.573, de 02 de dezembro de 2011, e conforme Decreto de nomeação de 08/11/2024, publicado no DOE nº 36.026, de 11/11/2024, Considerando PORTARIA Nº 021/2025-GAB/NGTM, publicada no DOE nº 36.219 de 08/05/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SELMA CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES Id. Funcional nº 54193418, para responder pela Coordenação de Recursos Humanos, em substituição a titular CYNTHIA DE MORAES E SILVA TAVARES Id. Funcional nº 5945744 no período de 30/06/2025 a 14/07/2025, que estará em gozo de férias regulamentares.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Belém, 30 de junho de 2025.

ADLER SILVEIRA

Diretor-Geral - NGTM

Protocolo: 1215951

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 026/2025-GAB/NGTM

O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO – NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto de nomeação de 08/11/2024, publicado no DOE nº 36.026 de 11/11/2024.

CONSIDERANDO o que determina art. 104, inciso III da Lei 14.133/2021, que trata da prerrogativa da administração como agente fiscalizador; e CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, para exercer suas funções em conformidade com o disposto no Decreto nº 3.813/2024, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização do Contrato nº 005/2024, celebrado entre o NGTM e o CONSÓRCIO CONSTRUCOP, cujo objeto é execução de obras de artes especiais, para implantação de viaduto localizado na interseção da Rodovia Mário Covas com Av. Independência.

I – Emanuele Gaia Furtado, matrícula nº 5961514, Coordenador de Gestão De Obras, como Fiscal Técnico Titular;

II – Clivia Pinheiro Leão, matrícula nº 5899721, Coordenador de Planejamento de Transporte Público, como Fiscal Administrativo;

III – Oseas da Gama Rodrigues, matrícula nº 5146178, Coordenador de Gestão Ambiental, para atuar durante as ausências e impedimentos de quaisquer um dos membros titulares.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 01 de Julho de 2025.

Adler Silveira

Diretor Geral - NGTM

Protocolo: 1216069

PORTARIA Nº 027/2025-GAB/NGTM

O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO – NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto de nomeação de 08/11/2024, publicado no DOE nº 36.026 de 11/11/2024.

CONSIDERANDO o que determina art. 104, inciso III da Lei 14.133/2021, que trata da prerrogativa da administração como agente fiscalizador; e CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, para exercer suas funções em conformidade com o disposto no Decreto nº 3.813/2024, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização do Contrato nº 006/2024, celebrado entre o NGTM e o CONSÓRCIO CONSTRUCOP 30, cujo objeto é execução de obras de artes especiais, para implantação de viaduto localizado na interseção da Rodovia Mário Covas com a Avenida Três Corações.

I – Emanuele Gaia Furtado, matrícula nº 5961514, Coordenador de Gestão De Obras, como Fiscal Técnico Titular;

II – Clivia Pinheiro Leão, matrícula nº 5899721, Coordenador de Planejamento de Transporte Público, como Fiscal Administrativo;

III – Paulo Alberto Soares Cardoso, matrícula nº 5981467, Coordenador de Projetos, para atuar durante as ausências e impedimentos de quaisquer um dos membros titulares.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, ficando

revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 01 de Julho de 2025.

Adler Silveira

Diretor Geral - NGTM

Protocolo: 1216078

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº247/2025 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no art. 8º, §5º da Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que o Agente de Licitação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente para conduzir o procedimento licitatório, inclusive as modalidades de pregão, tomar decisões, dar impulso ao processo e praticar os atos administrativos necessários até a homologação; CONSIDERANDO que o Pregoeiro é o agente responsável pela condução das licitações na modalidade pregão, no âmbito da Administração Pública; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade e a eficiência dos procedimentos licitatórios, nos termos da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à designação de agentes públicos para o exercício de funções administrativas específicas, em observância aos princípios da legalidade, eficiência e segregação de funções;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CAROLINE NAZARÉ DA SILVA CARVALHO HUHNN, matrícula nº 54195912/1, para exercer, sem prejuízo das atribuições do seu cargo e unidade de lotação, a função de Agente de Contratação, Pregoeira e Gerente Administrativa de Licitação, no âmbito da ARTRAN/PA, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Compete à Agente de Licitação/Pregoeira/Gerente Administrativa de Licitação, no exercício de suas funções:

- Conduzir a sessão pública de licitação;
- Receber e analisar propostas e lances;
- Proceder à verificação da documentação de habilitação;
- Analisar a aceitabilidade e classificação das propostas e lances;
- Processar e decidir sobre os recursos administrativos interpostos;
- Adjudicar o objeto à proposta vencedora;
- Praticar os demais atos necessários à condução regular do procedimento licitatório até a sua homologação;
- Planejar e supervisionar as atividades administrativas vinculadas aos processos licitatórios, garantindo a adequada tramitação dos expedientes;

Art. 3º - DESIGNAR os servidores abaixo indicados para comporem a equipe de apoio:

I – JANSSEN COSTA CARVALHO, Matrícula n.º 5902539/2;

II – ANTONIO PAULO MONTEIRO DE SOUZA, matrícula nº 51472379/1; e

III – LUANA DA COSTA DOS SANTOS, Matrícula n.º 5946112/5

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Belém, 01 De Julho de 2025.

LUCIANO LOPES DIAS - DIRETOR GERAL

Protocolo: 1216125

EXTINÇÃO DE CONTRATO

PORTARIA Nº 305/2025 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado-PSS, realizado conforme Edital nº 001/2024/ARTRAN, para selecionar candidatos à contratação por prazo determinado em funções temporárias de Nível Médio e Superior, a atuar no âmbito desta ARTRAN.

RESOLVE:

1. ENCERRAR, a pedido, o Contrato Administrativo nº 062/2024, do servidor WALDO DA SILVA ALMEIDA, firmado em 22 de outubro de 2024, para o cargo de Assistente de Regulação de Transporte, a contar de 07 de julho de 2025

2. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 01 de julho de 2025.

LUCIANO LOPES DIAS-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1215956